



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 03/2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão **ordinária** do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Emileni Tessmer**, representando a Pró-Reitora de Graduação; **Eleonora Santos**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Carlos Rogério Mauch**, representante do Conselho Universitário; **Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Alisson Luiz Cardoso Sambonay Godoi** e **Wellington Angelo da Silva Cidade**, representantes discentes e **Daniel de Alvarenga Barbare**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, ausência justificada por seu afastamento para Pós-Graduação. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião informando que teriam, ainda, processos Extra-Pauta e colocou em aprovação a ordem do dia, a qual foi aprovada. De pronto, passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA 01/2023**. A conselheira Aline informou que ela estivera presente, pois a conselheira Joice estava em férias. A referida ata foi aprovada por unanimidade, com a observação. **Item 02. RECURSOS contra o RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL CAP Nº 17/2022. Proc nº 23110.051587/2022-97 – Externa – CA - Recurso referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.020971/2022-48 - Área: Artes - Teoria e Prática Pedagógica - Michelle Coelho Salort. – Relator Prof. Paulo. O conselheiro Paulo relatou o processo, informando que a Banca analisou todo o recurso, mas não respondeu o último item. Se reuniu novamente e avaliou os títulos, que mudou a nota, mas não alterou a classificação. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Michelle Coelho Salort, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.022639/2022-18-Área: Artes - Teoria e Prática Pedagógica; onde solicita revisão referente às Provas Escrita e Didática e ao Exame de Títulos; considerando que, inicialmente, a Banca Examinadora manifestou-se somente quanto às Provas Escrita e Didática, conforme Memorando 22 (2033419); tendo o Parecer do Relator, exarado no Despacho CLC (2040862) e a decisão deste Conselho, descrita no Encaminhamento COCEPE (2044532); resultando no indeferimento do recurso referente às referidas Provas; considerando que, constatado o equívoco, o recurso retornou à Banca Examinadora, para manifestação sobre a revisão do Exame de Títulos, cuja resposta da Banca encontra-se no Memorando 40 (2065269) e, considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Paulo Ricardo Silveira Borges, representante da Área de Letras e Artes neste Conselho, exarado no Despacho CLC (2067312), que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora; deferiu parcialmente o presente recurso, quanto ao Exame de Títulos, aprovando as alterações realizadas pela Banca Examinadora, referentes à pontuação dos Títulos da candidata, especificamente sobre o Item 2.3 do Anexo V, o que resultou em aumento de sua nota no Exame de Títulos de 8,25 para 8,63, e, em consequência, na Nota Final, de 8,31 para 8,37, mas mantendo sua posição na ordem classificatória. O processo foi encaminhado ao Colegiado do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, para que providencie junto à Banca Examinadora, que sejam incluídos no Processo nº 23110.022639/2022-18 os documentos abaixo descritos, e o envie para este Conselho, a fim de homologação do resultado com a nota retificada da candidata: Anexo V, com as alterações informadas pela Banca; Ata com a classificação final - Pós-recurso, com a alteração da nota da candidata; Ata de aprovação do Colegiado do Curso e do Conselho do CA, referente à alteração da nota. Proc nº 23110.050629/2022-72 – Externa – FO - Recurso referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da**

UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.020971/2022-48 - Área: Endodontia - Maraisa Greggio Delboni. A Banca relatou todas as horas trabalhadas. Não ultrapassou as dez horas máximas permitidas. O Conselho ficou ciente de que houve adequação do tempo. O COCEPE, *considerando* o recurso interposto pela candidata Maraisa Greggio Delboni, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.020971/2022-48 - Área: *Endodontia*, onde solicita revisão de julgamento no Exame de Títulos; *considerando* a manifestação da Banca Examinadora exarada no Anexo (2019123) e Anexo (2052582); *considerando* o Parecer da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, exarado no Despacho CODIn (2040021), em que constata que não caberia recontagem do Exame de Títulos, conforme solicitado pela candidata, mas requeria esclarecimentos da Banca Examinadora, quanto às horas de trabalho realizadas pela mesma; *considerando* o Encaminhamento COCEPE (2046832), que deliberou retornar o presente recurso à Banca Examinadora, para que informasse o horário no qual havia terminado os trabalhos no dia 10 de novembro de 2022, bem como os eventuais períodos de intervalo que tivessem ocorrido após às 19h e, *considerando* a resposta da Banca Examinadora, exarada no Memorando 9 (2050665), **indeferiu** o presente recurso, acompanhando o Parecer da Relatora de que não caberia recontagem do Exame de Títulos, visto que só poderiam ser pontuados, caso a documentação original tivesse sido apresentada pela candidata, o que a Banca Examinadora afirmou não ter ocorrido no concurso de que trata este processo. Além do exposto, restou esclarecido que os trabalhos da Banca Examinadora não excederam 10 horas, em conformidade com o que consta na Resolução nº 40/2022 do COCEPE, entendendo, portanto, que não houve descumprimento de regramentos e que o certame foi realizado com lisura, transparência e com tratamento isonômico para todos(as) os(as) candidatos(as). **Proc nº 23110.051375/2022-18 – Externa – IB** - Recurso referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia - Paloma Tabora Birmann. – Relatora Prof.^a Airi. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Paloma Tabora Birmann, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia, onde solicita revisão da pontuação da Prova de Memorial Descritivo e do Plano de Atividades Acadêmicas; considerando o parecer da Banca Examinadora, conforme descrito no Despacho DMP (2030234) e, considerando o Parecer da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas neste Conselho, exarado no Despacho CODIn (2065157), indeferiu o presente recurso, não havendo qualquer vício no processo de avaliação, entendendo que as justificativas apresentadas pela avaliadora para os descontos aplicados no Anexo IV foram coerentes, bem embasadas e tornaram compreensível a discrepância de notas que havia ocorrido entre avaliadores(as). Assim sendo, a mera discordância do candidato com relação às notas dadas por um dos avaliadores, membros de Banca homologada no processo do certame, não enseja fundamento legal para a revisão das mesmas, sendo, portanto, mantida a nota da Prova de Memorial Descritivo e do Plano de Atividades Acadêmicas da candidata. **Proc nº 23110.051513/2022-51 – Externa – IB** - Recurso referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia - Juliano Lessa Pinto Duarte. – Relatora Prof.^a Airi. O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Juliano Lessa Pinto Duarte, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia, onde solicita alteração da nota da Prova Escrita, considerando o Anexo V: 1. recebimento de pontuação integral nos itens que foram descontados, sem que tenham sido apresentadas justificativas, e a correção da somatória dos itens, realizada por uma das avaliadoras, onde fora identificado um erro; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despacho DMP (2030204); considerando o manifestação da Relatora e Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco favorável ao pedido de revisão da pontuação computada de maneira equivocada, inclusive revisada e retificada pela Banca Examinadora na sua manifestação; e, em relação à solicitação de pontuação integral nos itens que foram descontados, sem que tenham sido apresentadas justificativas, a Relatora encaminha para análise do Pleno; considerando o Encaminhamento COCEPE (2045021), que deliberou retornar o presente recurso à Banca Examinadora, para que explicasse o motivo de os Formulários de Avaliação para Prova Escrita (Anexos I) não terem sido preenchidos com as justificativas quando houve o desconto na pontuação ou terem sido parcialmente justificados; considerando a resposta da Banca Examinadora (2051096) e o novo Parecer da referida Relatora (2067650); deliberou deferir o recurso do candidato, referente ao somatório equivocado na nota de Prova Escrita efetuado pela Examinadora professora Mary Jane Tweedie de Mattos Gomes, homologando alteração da nota da referida Examinadora, de 8,55 para 9,05, e indeferir o recurso referente à solicitação de pontuação integral nos itens com descontos sem justificativas, considerando os argumentos apresentados pelo presidente da

Banca Examinadora, de que o não preenchimento das justificativas não teve interferência direta na análise da questão e de que foram adotados critérios homogêneos de correção da avaliação discursiva, além de o candidato não ter argumentado e indicado, na sua Prova Escrita, os pontos em que suas respostas estariam integralmente corretas. O processo foi encaminhado ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB, considerando a alteração da nota do candidato na Prova Escrita, para que providencie junto à Banca Examinadora, que sejam incluídos no Processo nº 23110.021956/2022-17 os documentos abaixo descritos, e envie o referido Processo para este Conselho, afim de homologação do novo resultado final, com a consequente alteração da nota final do candidato recorrente: Ata com a classificação final - Pós-Recurso, com alteração de nota final do candidato recorrente; Planilha de Notas, com alteração de nota final do candidato recorrente; Ata do Departamento e do Conselho Departamental do IB, referente ao resultado, aprovando o resultado final com alteração da nota final do candidato recorrente. **Proc nº 23110.051689/2022-11 – Externa – IB - Recurso referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia - Luiza Osório. – Relatora Prof.^a Airi. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Luiza Osório, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 17/2022 - Proc. nº 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia, onde a candidata fez alegações referentes aos procedimentos para realização do Exame de Títulos, solicitando que o mesmo fosse refeito e que todos os candidatos pudessem participar; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despacho DMP (2030191); considerando o Parecer da Relatora e Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, descrito no Despacho CODIn (2040945), que acompanhou a manifestação da Banca, mas, quanto à alegação de que não foi exigida a apresentação dos documentos originais durante o Exame de Títulos, solicitou que retornasse à Banca para maiores esclarecimentos e, considerando a resposta da Banca Examinadora (2051108) e o novo Parecer da referida Relatora (2065128), indeferiu o presente recurso, acompanhando, os Pareceres da Relatora, constatando que no certame as mesmas condições foram oferecidas a todos(as) candidatos(as), não tendo havido favorecimento a nenhum deles; que, após informação de alteração de datas, a candidata não manifestou contrariedade, não compareceu na data agendada e nem entregou os documentos, abrindo mão, portanto, de participar da etapa de Exame de Títulos; e, ainda, restou esclarecido que a Banca Examinadora, durante o período previamente estabelecido para recebimento da documentação de comprovação dos títulos, procedeu conforme o Art. 63 e parágrafos 1º, 2º e 3º, que constam na Resolução nº 40 do COCEPE. **Item 03. RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL CAP Nº 18/2022. Proc. nº 23110.026156/2022-92 - Curso Geoprocessamento / CENG - Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel – Área: Geodésia (Alteração de nota, mas mantida a classificação).** O COCEPE considerando o Processo nº 23110.000758/2023-09, referente ao Recurso do candidato Guilherme Kruger Bartels, em especial o Encaminhamento COCEPE (2056311), que informa o deferimento parcial do recurso quanto ao Exame de Títulos, que resultou no aumento de sua nota de 3,02 para 3,52, conforme demonstrado no Anexo V (2058558) e consequente alteração de sua Nota Final de 6,25 para 6,40; considerando a Ata nº 10 (2062599), definindo a classificação dos candidatos aprovados (pós-recurso), que registrou a alteração da nota final do candidato recorrente de, mas que não alterou sua posição na ordem de classificação; considerando a Lista emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUUAD)(1978102), informando o Resultado preliminar de heteroidentificação, e o Despacho do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC (1988952) e, considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP Nº 018/2022 (1858077), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final retificado, pós-recurso, com a alteração da nota do candidato recorrente (2062599), mas, em razão da presença de candidato cotista neste certame, foi mantida a ordem classificatória já definida no Encaminhamento COCEPE (1993634) do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 018/2022, conforme segue: 1º - Marciano Carneiro - 8,81; 2º - Deivid Araújo Magano - 7,81; 3º - Marine Jusiane Bastos da Silva - 7,09; 4º - Rogerio Daltro Knuth - 6,67 e 5º (6º) - George Marino Soares Gonçalves * - 5,98. * Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras. **Proc. nº 23110.031481/2022-77 - Curso de Licenciatura em Letras – Português / CLC - Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel – Área: Linguística (Alteração de nota, mas mantida a classificação).** O COCEPE considerando o Processo nº 23110.000712/2023-81, referente ao Recurso interposto pela candidata Ane Cristina Thurow, em especial o Encaminhamento COCEPE (2045756), que informa o deferimento parcial do recurso quanto ao Exame de Títulos, que resultou em aumento de sua nota de 5,55 para 5,99, conforme Anexo V (2057087) e, em consequência, na Nota Final de 8,11 para 8,25, mas que não alterou sua posição na ordem de classificação, considerando a Ata nº 9 (2057099), que definiu a classificação dos candidatos aprovados (pós-recurso), e o Despacho CLC (2058656), que**

homologou o tal resultado e, considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP N° 018/2022 (1858074), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final retificado, pós-recurso, do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP n° 018/2022, conforme segue: 1° - Jael Sanera Sigales Gonçalves - 9,25; 2° - Luciane Botelho Martins - 8,57; 3° - Claudio Primo Delanoy - 8,30; 4° - Ane Cristina Thurow - 8,25 e 5° - Iverton Gesse Ribeiro Gonçalves - 7,76. **Proc. n° 23110.021610/2022-19 - Curso de Fisioterapia / ESEF - Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel – Área: Fisioterapia em Saúde da Mulher OU Fisioterapia Dermatofuncional (Alteração de nota, mas mantida a classificação).** O COCEPE considerando o Processo n° 23110.050624/2022-40, referente ao Recurso interposto pela candidata Mikaela da Silva Corrêa, em especial o Encaminhamento COCEPE (2056210)), que informa o deferimento parcial do recurso quanto ao Exame de Títulos, que resultou em aumento de sua nota de 6,84 para 7,04, conforme Anexo V (2059815) e, em consequência, na Nota Final de 8,67 para 8,73, mas que não alterou sua posição na ordem de classificação, considerando a Ata n° 9 (2059893), que definiu a classificação dos candidatos aprovados (pós-recurso), considerando Ata do Colegiado (2061435) e a Ata CD/ESEF (2061441), que homologaram o Resultado Final e, considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP N° 017/2022 (1848016), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final retificado, pós-recurso, do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP n° 017/2022, conforme segue: 1° - Maria Teresa Bicca Dode - 9,40; 2° - Mikaela da Silva Correa - 8,73; 3° - Sheila Spohr Nedel - 8,30; 4° - Priscila Marques Sosa - 7,77 e 5° - Daniela Gomez Martin Iserhardt - 7,66. **Item 04. NOVO CRONOGRAMA DE PROVA APÓS RECURSO - CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL CAP N° 19/2022. Proc. n° 23110.030632/2022-70 - Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda / CLC - Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel – Área: Linguística: Linguística Aplicada: Linguística e Libras (Candidata aprovada após recurso – aprovação cronograma c/data do Exame de Títulos).** O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1993704); considerando o Processo n° 23110.000812/2023-16, referente ao Recurso da candidata Leidiani da Silva Reis, inscrita na modalidade CR, em especial o Encaminhamento COCEPE (2046032), que informa o deferimento do recurso quanto à Prova Didática, que resultou no MPD (Média das notas da Prova Didática) de 6,9 e no NFA (Nota Final de Aprovação) de 7,04, resultando na aprovação da referida candidata, e, em consequência, na necessidade de realização do Exame de Títulos, a fim de identificar sua classificação no certame, considerando a Planilha de Notas (2058314) e a Ata (2061400), com a nova definição dos aprovados pós-recurso e, considerando a Ata da Área de LIBRAS (2058319) e o Despacho CLC (2062876), que homologaram a decisão da Banca Examinadora, aprovou: 1. O Cronograma apresentado pela Banca Examinadora, constando as informações sobre a realização do Exame de Títulos e conclusão deste Concurso Público, conforme Despacho CG_LIBRAS (2061409), que deverá ser observado pela candidata Leidiane da Silva Reis, como segue: Local: Sala 118- Área de Libras- Rua Gomes Carneiro, n° 1 - Campus ANGLO- UFPEL - Pelotas/RS - 96010-610. Apuração dos resultados para habilitação dos candidatos aprovados: 09/03/2023 - 8h30min. Exame de títulos: 1. Entrega das cópias dos comprovantes dos Títulos (entregar cópias acompanhadas dos documentos originais), Declaração com a lista de documentos e da veracidade dos documentos, realizada de forma presencial: 09/03/2023 - 9h. 2. Análise dos Títulos: 09/03/2023 - 9h. Sessão pública para apuração dos resultados para classificação dos candidatos aprovados (com possibilidade da presença de todos os candidatos): 09/03/2023. 2. A realização da análise dos títulos pelos membros externos da Banca Examinadora (UFV e UFRGS), excepcionalmente, na forma remota, visto que a dificuldade de marcação de nova agenda, retardaria a conclusão deste Processo. **Item 5. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. n° 23110.004229/2023-76 - Departamento de Odontologia Restauradora / Odontologia / FO - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 04/2022 – Proc. 23110.004129/2022-69 - Área: Dentística - Vaga: Afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2044766); considerando a Ata do Departamento de Odontologia Restauradora (2054072); considerando a aprovação, ad referendum, do Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia (2054389); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DOR (2050337); aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FO de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para pós-doutorado - Prof. Wellington Luiz De Oliveira da Rosa - Proc. 23110.003068/2023-01; Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC n° 004/2022 - Processo n° 23110.004129/2022-69; Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Odontologia Restauradora / Faculdade de Odontologia; Área: Dentística; Regime de Trabalho: 40h. O processo foi encaminhado ao NUCAD/PROGEP, para**

contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703.

Proc. nº 23110.004228/2023-21 - Departamento de Odontologia Restauradora / Odontologia / FO - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 04/2022 – Proc. 23110.004129/2022-69 - Área: Dentística - Vaga: Afastamento para ocupar cargo de Pró-Reitor. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2044763); considerando a Ata do Departamento de Odontologia Restauradora (2054073); considerando a aprovação, ad referendum, do Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia (2054495); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DOR (2050336); aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FO de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para ocupar cargo de Pró-Reitor - Prof. Flávio Fernando Demarco; Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 004/2022 - Processo nº 23110.004129/2022-69; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Odontologia Restauradora / Faculdade de Odontologia; Área: Dentística; Regime de Trabalho: 40h. O processo foi encaminhado ao NUCAD/PROGEP, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703.

Item 6. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.002195/2023-85 – Acadêmica / PPGE/FAE - Pedido de prorrogação de prazo conclusão de Mestrado. O conselheiro Flavio leu o despacho do NPG. A aluna entrou em março de 2019 e deveria tr terminado em março de 2021. Teve licença maternidade no meio. Teve laudo médico de que não poderia defender a Tese até dezembro de 2022. Possível defesa em abril de 2023. O COCEPE, considerando o pedido (2027404) de prorrogação de prazo para conclusão de mestrado de Anelise Fernandes Silveira, considerando o Despacho do Núcleo de Pós-Graduação (2040403) e o Despacho da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG (2064805), considerando o Cronograma sugerido no documento "Anexo Justificativa mestrado_cronograma (2027407)", onde a requerente se dispõe a concluir a defesa da Dissertação de Mestrado no mês de abril de 2023, deliberou remeter o presente processo para a Perícia Médica da UFPEL solicitando manifestação referente ao atestado "Anexo laudo médico (2027415)", considerando as condições narradas pela aluna no documento (2027404) e a previsão da data de defesa informada. **Proc. nº 23110.005926/2023-44 – Acadêmica / IFM** - Recurso sobre não-homologação das inscrições - Edital PPGEMAT - 01/2023. O conselheiro Flavio esclareceu que o aluno não teve sua inscrição do PG de Matemática homologado. Foi aprovado na seleção. No processo seletivo para bolsa não encaminhou dois documentos. O Programa não aprovou a inscrição para a bolsa. Ele era aluno com CadÚnico, ex aluno da Universidade e poderia ter os documentos arquivados na Instituição. O aluno apresentou os documentos após, sendo documentos de identificação e não de avaliação. O COCEPE, considerando o Recurso (2061041) referente a não-homologação de inscrição no Edital de Bolsas 01/2023 - PPGEMAT, por falta de apresentação documentação no e-mail de inscrição, considerando que o requerente, após constatar a falta de documentos, retificou seu erro enviando os documentos ao Programa, considerando que o requerente é inscrito no Programa do Governo Federal "Cadastro Único", destinado a atender a população de baixa renda no Brasil, considerando que o requerente já é aluno do Programa de Pós-Graduação de Matemática, considerando que, por já ser aluno do Programa, a falta de apresentação dos documentos, em um primeiro momento, não interfere na análise do processo de seleção de bolsas, aprovou o pedido do aluno Rodrigo Marques Queiroga para que possa ter sua inscrição homologada no Edital de Bolsas 01/2023 - PPGEMAT. Outrossim, este Conselho sugere que, para próximos editais, a exigência da apresentação de comprovante de endereço seja feita após a seleção dos alunos que serão beneficiados pelo Programa de Bolsas, entendendo que muitas vezes os inscritos esperam ser contemplados para depois estabelecerem residência na cidade. **Proc. nº 23110.001490/2023-14 – Externa / CRInter** - Pedido de Reconhecimento de Mestrado - referente Carolina Bori nº 00634.2.41919/07-2022 - Área: Ciência Política (ver Despacho CRInter - 2046122 e Despacho CPPG - 2064843). O COCEPE, considerando a solicitação de Reconhecimento de Mestrado de Edivan Ribeiro Soares, na Área de Ciência Política, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.2.41919/07-2022; considerando o Parecer da Comissão Avaliadora - Plataforma Carolina Bori (2020598), indeferindo o pedido; considerando o Recurso do requerente (2029932); considerando o Memorando 10 (2039172), contendo Parecer da Comissão Avaliadora, após recurso; aprovou o Parecer (2064843) do Conselheiro, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Relator do COCEPE, Professor Flávio Fernando Demarco, Indeferindo o pedido de Reconhecimento de Mestrado de Edivan Ribeiro Soares (Carolina Bori sob nº 00634.2.41919/07-2022). Em relação ao pedido de análise de Reconhecimento de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação; considerando os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Relações Internacionais - CRInter, exarados no Despacho

CRInter (2046122); considerando que o Art. 7 da Portaria Normativa do MEC Nº 22, de 13 de dezembro de 2016 diz: "Após recebimento do pedido de revalidação ou de reconhecimento, acompanhado da respectiva documentação de instrução, a instituição revalidadora/reconhecidora procederá, no prazo de trinta dias, a exame preliminar do pedido e emitirá despacho saneador acerca da adequação da documentação exigida ou da necessidade de complementação, bem como da existência de curso de mesmo nível ou área equivalente"; considerando que o Art. 26 da Resolução do MEC nº 1, de 25 de julho de 2022 diz: "*É de responsabilidade do requerente identificar curso similar ou equivalente em universidades devidamente credenciadas e habilitadas nos termos desta Resolução*"; considerando que a análise preliminar é somente documental, e que esta foi feita pela CRInter, verificando a existência do curso solicitado; considerando que a análise de mérito é etapa posterior, sendo responsabilidade da Comissão de Avaliação, indeferiu que o pedido seja realizado sem custo e sugeriu que o requerente ingresse com nova solicitação pela Plataforma, caso seja de seu interesse. **Proc. nº 23110.001499/2023-25 – Externa / CRInter** - Pedido de Reconhecimento de Doutorado - referente Carolina Bori nº 00634.3.41885/07-2022 - Área: Educação. O COCEPE aprovou o Parecer (2069229) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Professor Flávio Fernando Demarco, de indeferimento referente ao Pedido de Reconhecimento de Doutorado de Chateaubriand Pinto Bandeira Junior, na Área de Educação, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.3.41885/07-2022. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.041390/2022-40 - Esp_GEN / CCSO** - Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios – IN-GEN. **Proc. nº 23110.036454/2022-91 – PPGFísica / IFM** - Resultado Final do Processo Seletivo de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Física. **Proc. nº 23110.036939/2022-84 – PPGQ / CCQFA** - Resultado Final do Processo Seletivo de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Química. **Proc. nº 23110.044766/2022-78 – PPGOM / ICH** - Criação de Disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados: Microeconometria Aplicada; Economia Computacional; Séries de Tempo. **Proc. nº 23110.048308/2022-16 – PPGNA / FN** - Criação de Disciplina para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos: Tópico Especial em Alimentos no Âmbito Hospitalar. **Proc. nº 23110.004951/2023-19 – CA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2848 Ensino contemporâneo de dança na educação básica: pedagogias possíveis. **Proc. nº 23110.002490/2023-31 – CENG** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4275 Avaliação de riscos químicos ambientais e ocupacionais em uma usina de fabricação de asfalto. **Proc. nº 23110.004943/2023-64 – CENG** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2669 Estudo de Máquinas Elétricas Síncronas Auto-Excitadas. **Proc. nº 23110.004928/2023-16 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4554 Ensino de línguas por meio das tecnologias digitais: relações entre as percepções de presença, distância transacional, feedback e motivação. **Proc. nº 23110.003430/2023-36 – FAURB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2448 Comunidades Resilientes e Ações Humanitárias: uma ação conjunta entre Brasil, Reino Unido e Colômbia. **Proc. nº 23110.003407/2023-41 – FAURB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3561 Parâmetros de desempenho NZEB em edificações multifamiliares do sul do Brasil. **Proc. nº 23110.004938/2023-51 – FN** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4691 Aplicação da Teoria do Comportamento Planejado na intenção de consumo de pescado. **Proc. nº 23110.006065/2023-11 – FN** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5758 Efeitos de uma dieta sem glúten e sem caseína em crianças e adolescentes com transtorno do espectro do autismo: uma revisão sistemática. **Proc. nº 23110.003830/2023-41 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2425 Monitoramento dos parâmetros cardiovasculares de equinos da raça Crioula em treinamento para o Freio de Ouro. **Proc. nº 23110.003363/2023-50 – IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3185 Transcriptoma, metabolômica e proteômica do espermatozoide e plasma seminal equino. **Proc. nº 23110.051553/2022-01 – IB** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3407 Toxicidade aguda do Roundup transorb®(RT) na embriogênese e crescimento inicial do Peixe-rei *Odontesthes argentinensis*. **Proc. nº 23110.003415/2023-98 – ICH** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2787 políticas públicas na formação de professores: análise da contribuição do pibid para os pressupostos teóricometodológicos do ensino da geografia. **Proc. nº 23110.051560/2022-02 – IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4433 Educação Matemática Inclusiva: MathLibras e outros entrelaçamentos. **Proc. nº 23110.051549/2022-34 – IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2830 Análise Fílmica da Comunicação Matemática em Vídeos Digitais para a Constituição da Docência perpassados por outras Tecnologias. **Proc. nº 23110.028568/2022-67 – IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2777 Análise qualitativa dos modelos epidemiológicos para medidas de controle. **Proc. nº 23110.006052/2023-42 – FAMET** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 1783 Estudo de técnicas de blending para previsão de tempestades com descargas elétricas atmosféricas no setor de energia elétrica. **Proc. nº 23110.005495/2023-16 – ICH** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4251 As transformações no mundo do trabalho e as mudanças em ofícios e profissões do passado e do presente.

Proc. nº 23110.004895/2023-12 – ICH - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2686 Observatório da nova economia na sociedade globalizada: uma perspectiva escalar(Brasil, Rio Grande do Sul, Brasil). **Proc. nº 23110.004909/2023-90 – CENG** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3546 Aproveitamento de resíduos agrícolas para produção de painéis de partículas orientadas (OSB) com madeira de *Pinus elliottii* e adição de nanofibrilas de celulose. **Proc. nº 23110.004886/2023-13 – CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2865 Estilística de textos literários em relação de tradução. **Proc. nº 23110.003828/2023-72 – ICH** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2807 Estratégias de Ensino e Aprendizagem no curso de Formação de Professores em Geografia da UFPEL. **Item 7. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.004883/2023-80 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 6130 Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas. **Proc. nº 23110.004375/2023-00 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 786 Iniciação ao Teatro Musical. **Proc. nº 23110.004392/2023-39 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Extensão: 5251 O uso do aplicativo Instagram como meio de informação sobre a Gestão dos Recursos Hídricos para a comunidade em geral. **Proc. nº 23110.031748/2022-26 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 2575 Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. **Proc. nº 23110.002003/2023-31 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 5191 Lab_Agrotec Entrevista. **Proc. nº 23110.002818/2023-10 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 1080 Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão. **Proc. nº 23110.039264/2022-25 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 4988 Empresa Júnior (Geoprocessamento e Engenharia de Petróleo). **Proc. nº 23110.004722/2023-96 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 1095 Projeto HAEL-extensão. **Proc. nº 23110.004238/2023-67 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: 6110 1ª Conferência em Construções Rurais e Ambiência FAEM/UFPEL. **Proc. nº 23110.004942/2023-10 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 63 Ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia. **Proc. nº 23110.004785/2023-42 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 1160 PSICON - Empresa Júnior do Curso de Psicologia. **Proc. nº 23110.004714/2023-40 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 4174 Comunidade de Práticas no território Dunas: construção de processos emancipatórios. **Proc. nº 23110.004775/2023-15 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 6027 XXXVIII Semana Acadêmica de Medicina. **Proc. nº 23110.004279/2023-53 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 5132 Programa de capacitação em Psicologia Positiva para promoção de saúde. **Proc. nº 23110.004710/2023-61 – FAURB** - Relatório de Projeto de Extensão: 920 Narrativas latino-americanas. Explorando as relações entre Arquitetura, Urbanismo, Literatura e Audiovisual. **Proc. nº 23110.050047/2022-96 – FO** - Relatório de Projeto de Extensão: 3920 Atendimento Especial de Pacientes com Desordens Temporomandibulares – ADITEME. **Proc. nº 23110.004902/2023-78 – FO** - Relatório de Projeto de Extensão: 6171 Planejamento em Prótese Parcial – PLANPROS. **Proc. nº 23110.003950/2023-49 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: 170 REPROPEL. **Proc. nº 23110.004246/2023-11 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 5025 14º Fórum Estadual de Museus/RS. **Proc. nº 23110.004259/2023-82 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 4080 Geografias em movimento. **Proc. nº 23110.004263/2023-41 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 4081 Web Site e Mídias sociais do Grupo de Pesquisa Geografia Política, Geopolítica e Territorialidades – GeoTer. **Proc. nº 23110.004412/2023-71 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 1536 Mapeamento de solos e diagnóstico ambiental do alto curso do arroio quilombo: conexão entre a academia e o produtor rural para a adoção de boas práticas de uso e manejo das terras. **Proc. nº 23110.000155/2023-07 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: 5297 MathLibras - Ano IV. **Proc. nº 23110.047158/2022-15 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: 1709 Geração, distribuição e consumo de energia elétrica na sociedade. **Proc. nº 23110.047163/2022-28 – IFM** - Relatório de Projeto de Extensão: 1710 A construção do conceito de movimento a partir de uma abordagem histórica. **Proc. nº 23110.004351/2023-42 – CCQFA** - Renovação de Projeto de Extensão: 5227 Promoção de Saúde nas redes sociais: uma ação de extensão da LAITox. **Proc. nº 23110.004343/2023-04 – CENG** - Renovação de Projeto de Extensão: 1355 Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência! **Proc. nº 23110.004933/2023-29 – CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: 1882 Agência Experimental de Comunicação do curso de Jornalismo -Marte Agência de Conteúdo. **Proc. nº 23110.004913/2023-58 – ESEF** - Renovação de Projeto de Extensão: 529 Exergames na Educação Física: ferramentas para o ensino e promoção da saúde. **Proc. nº 23110.005513/2023-60 – ESEF** - Renovação de Projeto de Extensão: 5221 projeto interperiferias do futebol. **Proc. nº 23110.003509/2023-67 – FAEM** - Renovação de Projeto de Extensão: 1163 Análises microbiológicas em alimentos. **Proc. nº 23110.005828/2023-15 – FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão: 230 Pro-Crescer: Programa de acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor de prematuros. **Proc. nº 23110.005887/2023-85 – ICH** - Renovação de Projeto de Extensão: 2117 Reconhecimento, Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Morro Redondo/RS. **Proc. nº**

23110.005100/2023-85 – ICH - Renovação de Projeto de Extensão: 2204 Jornada de História Antiga. Proc. nº 23110.005107/2023-05 – ICH - Renovação de Projeto de Extensão: 2633 Acervo Multimídia de Arqueologia e Antropologia. Item 08. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO. Ações de Extensão (4): Código 21718 - Estratégia reprodutiva de elasmobrânquios (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). Código 21719 - Distocia em cães e gatos (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). Código 21874 - Manejo reprodutivo de cadelas (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). Código 21875 - Aspiração folicular da fêmea bovina (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). Ações de Pesquisa (6): Código 21802 - Coleta de dados do acompanhamento - reutilização do serviço e mortalidade (Projeto: Predição de desfechos em saúde entre usuários de serviços de emergência de Pelotas-RS: análises de inteligência artificial). Código 21979 - Acompanhamento e implementação junto aos Gestores da Saúde do município de Arroio Grande as ações de melhoria elencadas nos processos da SMS (Projeto: Gestão em Saúde: planejamento, coordenação, avaliação e melhorias das ações e processos dos serviços de saúde.). Código 22004 - O senso de lugar e a praça - o caso da praça do largo da Faculdade de Direito da UFPel (Projeto: Senso de Lugar como Política Pública para promover Cidades Saudáveis). Código 21796 - Projeto de Estímulo à Inovação - Produção in vitro de oócitos funcionais em bovinos (Projeto: Produção in vitro de oócitos funcionais bovinos). Código 21999 - Revisão bibliográfica permanente sobre plantas bioativas e sua aplicabilidade na veterinária preventiva (Projeto: Fitoterapia aplicada à veterinária preventiva). Código 21972 - Tendências da alimentação contemporânea: atividades de pesquisa realizadas em 2023 (Projeto: Comida e risco na pandemia e após: tendências da alimentação contemporânea). Ações de Ensino (7): Código 21512 - Síntese de Filmes de Quitosana/TiO₂ dopados com ZnO ou SiO₂ (Projeto: Biomateriais macromoleculares: síntese, caracterização e aplicação). Código 21609 - Programa Imersivo em Cirurgia Ginecológica e Obstétrica (Projeto: 2450). Código 21754 - Ler e Interpretar o Patrimônio Cultural - Módulo III (Projeto: Patrimônio Cultural: abordagens teóricas e práticas de preservação). Código 21510 - Valorização de Biomassa: Extração de Quitina, Síntese de Quitosana e Caracterizações Físicas, Químicas e de Superfície (Projeto: Biomateriais macromoleculares: síntese, caracterização e aplicação). Código 21681 - Programa Imersivo em Medicina de Urgência e Emergência e Atendimento Médico Pré-Hospitalar de Emergência (APH) (Projeto: 2450). Código 21610 - Programa Imersivo em Medicina de Urgência e Emergência (Projeto: 2450). Código 21757 - Práticas em Fisiologia 2(Projeto: Práticas em Fisiologia). Projeto de Extensão (1): Código 6387 - Popularização das ciências forenses II: da universidade à escola. Projeto de Pesquisa (14): Código 6379 - Análise da adesão vacinal de pacientes diagnosticados com doença inflamatória intestinal e cirrose em ambulatório especializado no município de Pelotas, RS. Código 6142 - Aspectos da gestão de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição hospitalares e a inclusão de alimentos orgânicos. Código 6211 - Avaliação do impacto de pulverizações aéreas de inseticidas sobre a assembleia de insetos não alvo do controle em reflorestamento de *Eucalyptus benthamii*. Código 5827 - Dor Orofacial: Impacto de Fatores Associados e Manejo Clínico. Código 6190 - Índice de qualidade de solos agrícolas sob o manejo agroecológico. Código 6418 - Associação entre nível de atividade física e recuperação de desfechos de saúde em sobreviventes da COVID-19 tratados em UTIs da cidade de Pelotas/RS. Código 6417 - Especialização esportiva precoce e desfechos psicológicos em jovens ginastas. Código 6433 - Filmes à base de amido de batata com óleo essencial de tomilho (*Thymus vulgaris*) encapsulado em nanofibras de zeína com potencial antimicrobiano para aplicação em queijos fatiados. Código 6343 - Secagem de sementes de aveia com desumidificação química. Código 6421 - Cuidando dos seus e dos outros: estratégias, espaços e redes de proteção e cuidado mobilizadas por mulheres moradores das periferias. Código 6196 - Colostro bovino: Composição, características microbiológicas, celulares e imunológicas. Código 6453 - Desenvolvimento de um ambiente para a simulação de Sistemas Operacionais com o propósito de uso educacional. Código 6475 - Senso de coerência e sua relação com uso de substâncias, comportamentos em saúde e saúde mental em adultos pertencentes à Coorte de Nascimentos de Pelotas de 1982. Código 6439 - Estudo multicêntrico e comparativo sobre acesso as tecnologias de informação e comunicação (TIC) e suas implicações no aprendizado em cursos de Odontologia no Brasil. Dando sequência à reunião, a senhora Presidente do COCEPE passou à análise do **Item 09. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.050718/2022-19 – Pessoal / ESEF - Indicação da Banca de Avaliação para Promoção à Classe E (titular) – docente Escola Superior de educação Física. Item 10. PROCESSO Nº 23110.036980/2018-74 - CIÊNCIA AO PLENO do Despacho CONSUN (2056892) - RESOLUÇÃO Nº 82, DE 16 DE SETEMBRO DE 202 - Institui o Programa de Capacitação dos(as) Servidores(as) da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL. O COCEPE tomou ciência do Despacho CONSUN (2056892) em resposta ao SCS Encaminhamento COCEPE (1937948): “Interessado:**

Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos TAE, COCEPE. Em atenção ao SCS Encaminhamento COCEPE (1937948), cumpre informar que o processo sei 23110.034484/2021-81 de consulta às unidades acadêmicas e administrativas esteve regularmente disponibilizado à CIS no período de 29/10/2021 a 19/11/2021 e que a mesma, ao que parece, optou por não se manifestar. Após a consulta, a Resolução que institui o Programa de Capacitação dos(as) Servidores(as) da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL foi aprovada pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2022, e veio a regular importante matéria de interesse institucional. Por óbvio, o aprimoramento das normativas internas deve sempre ser considerado, nesta linha, acreditamos ser possível o desenvolvimento de estudos destinados a construir uma futura nova resolução. Enquanto isso, a resolução aprovada manter-se-á hígida, e o presente processo arquivado". Item 11. **PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Todos os pareceres foram homologados pelo Conselho. Proc. nº **23110.002483/2023-30 - Curso de Artes Visuais – Bacharelado / CA** - Solicitação de inclusão das Áreas de Doutorado, para abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto. Proc. nº **23110.001882/2023-83 – NPG / PRPPG** - Acordo de Parceria Institucional e Desenvolvimento de Programas de Pós-Graduação e Portfólios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL. Proc. nº **23110.003113/2023-10 - Departamento de Cirurgia Geral / FAMED** - Pedido de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – Área: Anestesiologia. Proc. nº **23110.023597/2022-32 – CRA / PRE** - Correção da Proposta de atualização da oferta de vagas para ingresso nos cursos presenciais de Graduação da UFPEL, no ano letivo de 2023. Proc. nº **23110.005737/2023-71 – CRA / PRE** - Solicitação da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA referente à aplicação do Art. 3º, da Resolução 49/2023, no processo de matrícula dos aprovados no Programa de Avaliação da Vida Escolar - PAVE para ingresso em 2023/1. Proc. nº **23110.030632/2022-70 - Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda / CLC** - Retificação do Edital CAP nº 006/2023, com a retirada de 01 vaga – Área: Linguística Aplicada: Linguística e Libras. 6419 - Projeto Unificado do Cobalto – Extensão: Gestão de Reservas: Atuação do Curso de Conservação e Restauração da UFPEL junto as Instituições Públicas e Privadas. **EXTRA-PAUTA - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** Proc. nº **23110.004932/2023-84 – Acadêmico** - Recurso para correção de matrícula e restabelecimento de Matrícula. O COCEPE, considerando o Despacho CRA (2054113), aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2067183), sendo DESFAVORÁVEL ao pedido de reestabelecimento de matrícula de Catia Taveira, sugerindo que a candidata participe do próximo processo seletivo para vagas remanescentes nos Cursos da UFPEL. Salientou que, conforme consta no Calendário Acadêmico, disponível no link <https://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/calendario-academico/>, no dia 05 de março de 2023 será publicado novo Edital de Transferência, Reopção, Reingresso, Retomada de estudos e Portador de Diploma para ingresso em 2023/1. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. Proc. nº **23110.038265/2021-71 - Curso Engenharia Industrial Madeireira / CENG** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Industrial Madeireira – atualização. Proc. nº **23110.002812/2023-42 - Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês / CLC** - Pedido de aproveitamento por extraordinário conhecimento apresentado por discente do Curso de Letras - Português e Francês - disciplina de Ensino de Língua Portuguesa (20000278). Proc. nº **23110.005657/2023-16 - Colegiado do Curso de Educação Física / ESEF** - Solicitação de correção de matrícula para disciplinas para alunos do curso. Proc. nº **23110.004615/2023-68 - Artes Visuais Bacharelado / CA** - Solicitação de correção de matrícula para disciplinas para alunos do curso. Proc. nº **23110.006160/2023-15 – Acadêmico** - Recurso Correção de matrícula no curso de Educação Física Bel. Proc. nº **23110.003260/2023-90 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: POSITHIVXS: psicologia, saúde e ativismo em contexto do HIV/AIDS. Proc. nº **23110.003251/2023-07 – IFISP** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de estudos: 'fair trade' e relações internacionais. Proc. nº **23110.003246/2023-96 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 5880 - Compartilhando saberes. Proc. nº **23110.006160/2023-15 - Colegiado do Curso de Educação Física – ESEF** - Pedido de Correção de Matrícula para aluno do Curso. Proc. nº **23110.006676/2023-60 – CCSO** - Pedido de oferecimento, em regime excepcional, de forma remota, da disciplina Instituições de Direito Público (23000027). **COMISSÃO DE EXTENSÃO.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. Proc. nº **23110.006293/2023-91** - Relatório de Projeto de Extensão: Ambulatório de práticas e vivências em neurodesenvolvimento (Vive-Neuro). Proc. nº **23110.006150/2023-80** - Relatório de Projeto de Extensão: Encruzilhadas de barro: compartilhando saberes cerâmicos. Proc. nº **23110.042067/2022-93** - Relatório de Projeto de Extensão: A solidariedade na Constituição Federal de 1988: natureza e efetividade da norma do Art. 3, inciso I. Proc. nº **23110.005377/2023-16** - Relatório de Projeto de Extensão: Displasia

coxofemoral e de cotovelo em cães: estudo de prevalência e conscientização da população. **Proc. n° 23110.005601/2023-61** - Relatório de Projeto de Extensão: Ciclo de palestras de análise sensorial – Cipas. **Proc. n° 23110.005599/2023-21** - Relatório de Projeto de Extensão: Fazendo um Som. **Proc. n° 23110.005853/2023-91** - Relatório de Projeto de Extensão: Formação Continuada em Educação Musical. **Proc. n° 23110.005807/2023-91** - Relatório de Projeto de Extensão: BAILAR: Núcleo de Dança na Maturidade. **Proc. n° 23110.005909/2023-15** - Renovação de Projeto de Extensão: Informes Técnicos sobre Secagem da Madeira. **Proc. n° 23110.004366/2023-19** - Renovação de Projeto de Extensão: Revista Cadernos de Educação. **Proc. n° 23110.006381/2023-93** - Renovação de Projeto de Extensão: Contribuições para a gestão e políticas públicas de saúde: ênfase em ações de comunicação direcionadas as doenças crônicas e multimorbidade. **Proc. n° 23110.006269/2023-52** - Renovação de Projeto de Extensão: Basquetebol Comunitário na UFPel. **Proc. n° 23110.005083/2023-86** - Renovação de Projeto de Extensão: Central de Artes: os técnicos artistas e seus territórios de atuação. **Proc. n° 23110.005663/2023-73** - Renovação de Projeto de Extensão: Designeria - Empresa Júnior de Design. **Proc. n° 23110.005809/2023-81** - Renovação de Projeto de Extensão: BAILAR: Núcleo de Dança na Maturidade. **Proc. n° 23110.006073/2023-68** - Renovação de Projeto de Extensão: Prêmio Cultural Pindorama. **Proc. n° 23110.005803/2023-11** - Renovação de Projeto de Extensão: Acompanhamento e assessoria técnica a produtores de flores para corte e plantas ornamentais no âmbito do COREDESul do Rio Grande Sul. **RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS - CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL CAP N° 17/2022. Proc. n° 23110.021913/2022-31 - Curso Engenharia Agrícola / CENG** - Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel – Área: Mecanização Agrícola **OU** Máquinas e Implementos Agrícolas **OU** Engenharia de Materiais e Metalúrgica **OU** Engenharia Mecânica - *(Alteração da nota e da classificação)*. *O COCEPE, considerando o Processo n° 23110.051293/2022-65, referente ao Recurso da candidata Vanessa Dummer Marques, onde solicita revisão da pontuação obtida no Exame de Títulos; considerando o Encaminhamento COCEPE (2044582), que deferiu parcialmente o referido recurso, aprovando as alterações realizadas pela Banca Examinadora, referentes à pontuação no Exame de Títulos da candidata, somente quanto às descritas nos itens 7 e 9 do Despacho (2038911), o que resultou em aumento de sua nota no Exame de Título, de 4,50 para 4,79 e, em consequência na Nota Final, de 7,03 para 7,12, ensejando em alteração na classificação final do presente Concurso Público, restando a candidata classificada em primeiro lugar; considerando a Ata n° 9 (2060929), definindo a classificação dos candidatos aprovados (pós-recurso), que registrou a alteração da nota final da candidata recorrente de, e sua nova posição na ordem de classificação e, considerando a Lista emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUUAD)(1978102), informando o Resultado preliminar de heteroidentificação, e o Despacho do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC (1988952), homologou o resultado final retificado, pós-recurso, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP n° 017/2022, conforme segue: 1° - Vanessa Dummer Marques - 7,12; 2° - Henrique Takashi Idogava - 7,11; 3° - Daniel de Castro Maciel * - 6,59; 4° - Amanda Albertin Xavier da Silva - 6,27 e 5° - Marco Paulsen Rodrigues - 6,15. * Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD). **INFORMES:** 1) A senhora presidenta falou de participação em reunião da ANDIFES durante dois dias. Estiveram presentes a Ministra do Ensino Superior e o Ministro da Educação. Houve relato do orçamento. 2) O conselheiro Flavio falou sobre a fala da Ministra do Orçamento. Todo o dinheiro do FNDTC foi utilizado para outros fins. 3) O conselheiro Flavio informou ainda audiência com o presidente do CNPq. 4) O conselheiro Flavio informou ainda que nos dias dia 13 e 14 de março haveria visita do Pró-Reitor de Illinois à UFPel. 5) A senhora presidenta relatou que as próximas reuniões aconteceriam no dia dezessete de março, sexta-feira e no dia trinta de março, quinta-feira. 6) Informou, ainda, sobre programação de oficina, pelo dia da mulher. 7) O conselheiro Eraldo informou que vários alunos do Desafio aprovados pelo PAVE e no IFSul. Notas de redação excelentes. 8) O conselheiro Paulo fez elogio ao evento que havia sido organizado pela PREC – Acolhida aos estudantes. 9) A senhora presidenta disse que já estavam reunindo as Pró-Reitorias Acadêmicas para preparar o próximo SIIPE. Estavam definindo a temática e a data ficara estabelecida para vinte e quatro de novembro. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta*



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 20/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 24/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138271** e o código CRC **54CC5453**.
